



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 266/2010

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “LIBRAS”, como obrigatória, incluindo na grade curricular do Curso de Pedagogia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 043/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020221/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “LIBRAS”, como componente obrigatório, com carga horária total de 45 h/aula (quarenta e cinco), na grade curricular do Curso de Pedagogia, dando cumprimento à exigência legal do MEC e Decreto 5626/05 da Lei de Libras, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =